



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 85/2018

**Carlos Manuel Dias Cidade**, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 52/Pr/2017, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, conjugado com o art.º 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, que ficam por este meio notificados os proprietários dos lotes inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 495, sita em Quinta da Portela, da freguesia de Santo António dos Olivais, de que foi apresentado na Câmara Municipal pedido de licenciamento da alteração ao referido alvará de loteamento, sob o registo n.º 61691, em nome de J. Paiva – Engenharia e Construção, Lda. na qualidade de proprietários dos Lotes 5.5. e 5.6..

Conforme as peças escritas e desenhadas apresentadas pretende-se a seguinte alteração:

*Unificação de dois lotes num, ou seja, a diminuição do número de lotes. São alterados o número de pisos com a introdução de dois pisos abaixo da cota de soleira e cinco pisos acima da cota de soleira, o número total de fogos é aumentado em seis, passando de catorze, inicialmente propostos, para vinte.*



Os cidadãos interessados dispõem do **prazo de 20 dias (úteis)**, a contar da data de afixação do presente edital no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais.

O respetivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da junta de freguesia de Santo António dos Olivais, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

Coimbra, 9 de outubro de 2018

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)